

1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**RESOLUÇÃO N.º 002 / 99 – CIB/PR**

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais, e com base na deliberação da Reunião Plenária do dia 02 de setembro de 1999,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito da CIB/PR a Comissão Técnica de Avaliação da Distribuição de Competências entre a CIB, CEAS, SECR e COGEMAS, que terá a atribuição de estudar e aprofundar as competências de cada instância, nos moldes propostos pelo MPAS/SEAS.

**Art. 1º.** Indicar como participantes da Comissão Técnica acima criada:

- a) Elenice Malzoni, designada como Coordenadora;
- b) Ana Paula G. Franco;
- c) Sônia Maria J. Benvenutti; e
- d) Ivonete Boving.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 1999.

**FANI LERNER**

Coordenadora da Comissão Intergestora Bipartite/PR